

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE

13, 12, 2006

REQUERIMENTO N.º 499/X-2.ª-AC

Ex mo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Assunto: Hospital da Gelfa - Viana do Castelo

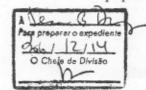
Apresentado por: Fátima Pimenta, Jorge Fão e Rosalina Martins

O denominado Hospital Psiquiátrico da Gelfa é um equipamento hospitalar localizado na freguesia de Âncora, concelho de Caminha que, desde o ano de 1960 até ao final de 1999 desempenhou um importante papel na assistência e tratamento de doentes do foro psiquiátrico oriundos predominantemente da região do Alto Minho.

A gestão desta infra-estrutura de saúde é da responsabilidade do Centro Hospitalar do Alto Minho-. CHAM – cujo Conselho de Administração, face à evidente degradação do edifício e à natural desactualização do seu programa de funcionamento, propôs em 1998 ao Ministério da Saúde a realização de profundas obras de remodelação naquele equipamento com o propósito de oferecer aos doentes da área de psiquiatria um serviço com qualidade.

A proposta do CHAM foi considerada oportuna e reconhecida a necessidade da reestruturação desta unidade hospitalar pelo que Ministério desenvolveu um projecto para intervenção no edificio cuja empreitada veio a ser adjudicada no ano de 2002, encontrando-se as obras já concluídas desde meados de 2005 excepto os trabalhos de arranjos da zona envolvente e a infra-estrutura exterior de fornecimento de energia eléctrica.

Considerando que urge rentabilizar o avultado investimento realizado neste equipamento;



Considerando que até ao momento não foi ainda anunciada a data previsível da reactivação do funcionamento deste hospital, nem tão pouco as possíveis alterações a operar nos serviços de saúde que ali virão a ser prestados;

Considerando que o programa do governo dedica uma atenção especial à área da saúde mental, tendo inclusive determinado a elaboração de um Plano Estratégico Nacional para este sector;

Considerando que a Comunidade continua a reclamar a necessidade da existência de respostas de assistência particularmente no tratamento de doentes crónicos do foro psiquiátrico;

Ao abrigo ao disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do N.º 1 do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo, através do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- Para quando se encontra prevista a realização dos trabalhos de arranjos exteriores e conclusão das infraestruturais de electricidade deste equipamento hospitalar?
- 2) Quais os serviços que se prevê venham a ser instalados nesta unidade de saúde?
- 3) Qual a data prevista para a reabertura e início de funcionamento do Hospital da Gelfa?

Assembleia da Republica, 2006-12-12

Jel 1

Os Deputados

(Fátima Pimenta)

orge Pao)

(Rosalina Martins)